



## ***LEI ORDINÁRIA Nº 841***

*de 14 de janeiro de 1997*

**"Autoriza a distribuição de prêmios, para incentivar arrecadação de Tributos e prorroga os benefícios fiscais outorgados pela Lei Municipal nº 837/96".**

*O Prefeito Municipal de Coxim, faço saber que a Câmara Municipal decreta e  
eu*

*Gabinete do Prefeito Municipal, 14/01/1997*

*sanciono a seguinte Lei:*

---

*Lei Ordinária Nº 841/1997 - 14 de janeiro de 1997*

*Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em*